



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 205/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) RÔMULO MARTINS CUSTÓDIO lotado na Secretaria Municipal de Educação, a viajar até a cidade de Breves/PA, nos dias 23 e 24/08/2019, para participar do III Seminário A inclusão da Pessoa com Deficiência no Marajó.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 20 de agosto de 2019.


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal.